



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

Rua do Comércio, s/n - Centro - CEP: 57.340-000  
CNPJ 12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-113



**DECRETO n° 1823/21.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o n° 012000072021, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA**, com remuneração, por motivo de doença em pessoa a família, a servidora **MARIA IZABEL SENA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF, Matrícula n° 001103, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em data de 20/01/2021 e término em data de 19/03/2021, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande, 28 de janeiro de 2021.

  
**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto n° 1823/21, editado em 28/01/21, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 28/01/21 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 29/01/21, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.  
Feira Grande, 28 de janeiro de 2021.

  
**FRANCIANY LIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**